



SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Trata a inclusa propositura que, à soberana e conspícua apreciação de Vossas Excelências, submetemos, da abertura de crédito até a importância de Cr\$11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), destinado à aquisição de equipamento - para Fonte Luminosa.

O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da rubrica 4.1.1.0.94 - Obras Públicas - Investimentos - 3 - Pontes, paredões e retificação de cursos de água.

Considerando de urgência o projeto em tela aguardamos a sua aprovação por essa Edilidade.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em primeira discussão.
S. Sessões, 22/10/74
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

2051 157

As Comissões de Justiça e
Fiscalização
S. Sessões, 18/10/74
Presidente

Aprovado em Segunda discussão.
S. Sessões, 31/10/74
Presidente

PROJETO DE Lei N. 963 / 74

(14 de Outubro de 1974)

Dispõe s/ abertura de crédito especial.--

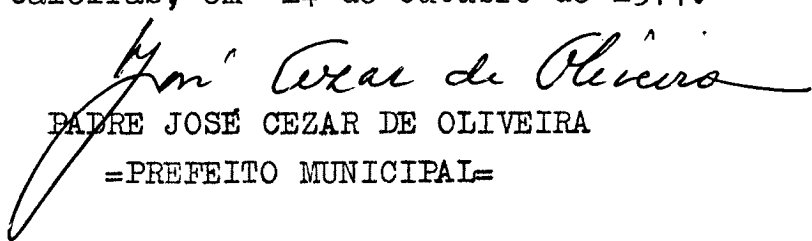
FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial até a importância de Cr\$11.500,00 (onze mil e
quinhentos cruzeiros), destinado à aquisição de equipamento para-
Fonte Luminosa.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será cober-
to com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte -
rubrica orçamentária :- 4.1.1.0.94 - OBRAS PÚBLICAS - Investimen-
tos - 3 - Pontes, paredões e retificação de cursos de água.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Outubro de 1974.--


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

2053

15 OUT 1974

Em 14 de Outubro de 1974.-

Ofício n. 1117-74

SENHOR PRESIDENTE,

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial até a importância de Cr\$11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

João Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS